



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 160/2023**

**Gurinhém, 01 de novembro de 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Gurinhém com os seguintes nomes:

- A) Emerson Andrade de Santana – CPF: 136.140.854-57
- B) João Paulo Araújo Macedo – CPF: 052.282.424-22
- C) Robson Carlos da Silva Chaves – CPF: 056.030.954-66
- D) José Cleiton Teixeira Santos – CPF: 068.740.834-22
- E) José Misael Batista da Silva – CPF: 582.823.434-04

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 01 (um ano, a partir da presente data).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de novembro de 2023.**

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**Prefeito Constitucional**